



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
SUPERVISÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Ata 012166874 - SUAP/SEDUC

07 de janeiro de 2026.

Assunto:ATA DE DELIBERAÇÃO

EDITAL N° 014/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO/A E VIGIA, PARA ATUAREM NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Aos 7 dias do mês de janeiro de 2026 às 11:00h, na sede da Secretaria Estadual de Educação, na Supervisão de Alocação de Pessoas – SUAP, localizada na Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd^a. 16, bairro Jardim São Francisco, São Luís – Maranhão, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo, instituído pela Portaria n° 782, de 07 de julho de 2023, os quais em comum acordo, deliberaram sobre Requerimento Administrativo formulado no SEI **Processo n°: 2025.110220.42593**.

Em atenção ao Princípio da Autotutela da Administração Pública, a Administração tem o poder-dever de controlar seus próprios Atos, devendo anular os ilegais e, na mesma medida, revogar os inconvenientes ou inoportunos. Verificando a existência de um equívoco ou erro (ilegalidade ou inconveniência) na atividade administrativa, surge o dever de o órgão de controle propor a solução a ser adotada. Portanto, a adoção de providências para corrigir os defeitos não é facultativa. Desse modo a Comissão delibera pela Retificação da Homologação do Resultado Final do Certame, considerando o que se segue:

1. A candidata, **CLÉIA DE JESUS SOARES COSTA**, inscrita no CPF sob o n° 002.150.193-93, participou do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços, sob a coordenação das Unidades Regionais de Educação, dentre elas a URE de Viana, à qual está vinculada a cidade de Cajapió/MA, segundo as regras do edital n° 14/2023. A candidata relatou que se inscreveu para o cargo supracitado, concorrendo com declaração de pertencimento em comunidade quilombola e equidade racial, sendo aprovada em 1º lugar – quilombola. No entanto, ainda não foi convocada para ingressar no cargo.

Considerando a inexistência de escola quilombola na esfera Estadual na URE de Viana, e

verificando a existência de um equívoco ou erro na atividade administrativa, deliberamos pela Retificação da Homologação do Resultado Final do Processo seletivo, Edital nº 14/2023-SEDUC, para inclusão da classificação da candidata no Resultado Final, ficando classificada na 1º colocação de cota negro e em 2º colocação na ampla concorrência.

Ficou deliberado ainda que na hipótese de convocação de alguns dos candidatos que tiveram a ordem de convocação alterada em razão desta retificação, a convocação se mantém pelo princípio da Publicidade. Sem mais nada a tratar e depois de lida e achada em conformidade, a presente Ata vai por mim assinada, que secretariei e presidi, nos termos do § 1º do artigo 2º da Portaria nº 782, de 07 de julho de 2023, Orlanda de Barros Pessoa e pelos demais membros da Comissão.

Sem mais nada a tratar e depois de lida e achada em conformidade, a presente Ata vai por mim assinada, que secretariei, Orlanda de Barros Pessoa e pelos demais membros da Comissão.

ASSINATURA DA COMISSÃO

ROSILÉIA DA SILVA SARAIVA MAGALHÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO – ID Nº 00274370-04

ORLANDA DE BARROS PESSOA
MEMBRO DA COMISSÃO – ID Nº 00288825-00

JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO SOUSA
MEMBRO DA COMISSÃO – ID Nº 00265046-00

CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO – ID Nº 0009827



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO SOUSA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em 08/01/2026, às 13:47, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDA DE BARROS PESSOA, SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 08/01/2026, às 15:20, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **Rosileia Da Silva Saraiva Magalhaes, SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 08/01/2026, às 16:59, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS, SUPERVISOR**, em 09/01/2026, às 19:06, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012166874** e o código CRC **B85AE1B3**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco. São Luís - MA - CEP 65076-250

- <https://www.educacao.ma.gov.br/>